



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.124/2022**

**DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "KING AIR", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "HILDA DIONISIO".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual, conhecida como Rua King Air, situada no Loteamento Residencial Soma Estância, bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "Hilda Dionisio".

**Art. 2º.** A Rua denominada de Hilda Dionisio, limita-se ao Norte: com a (via local) Rua Marlusse Pestana Daher; ao Sul: com a (via local) Rua Airbus; ao Leste: com as quadras O e G; e a Oeste: com as quadras P e F.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal